

# PLANO DE TRABALHO

## 2020



ASSOCIAÇÃO VILA ILHÉUS  
S.C.F.V. CRINAÇA CIDADÃ DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
FONE: (011) 4326-1211  
ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
CEP: 06436-420 – BARUERI / SP  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação da Vila Ilhéus

**Endereço:** Rua Célia, 049– Parque dos Camargos

**Cidade:** Barueri

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 06436-420

**Telefone:** (11) 3631-1154

**FAX:**

**Correio Eletrônico:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

**Home Page:**

**Número de inscrição no CMAS:** 15/12– **Resolução:** 57/15

**Número de registro no CMDCA:**024/06 – **Resolução:**28/12

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**

**CEBAS:** (número do processo que concedeu o último registro e validade).

**Conta Corrente N°.** 515-4

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 2990

#### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome do Presidente:** Nelson Sa do Nascimento

**N° RG.:** 52.891.904-0 / **Data Emissão:** 02/01/2013 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 562.692.345-49.

#### 1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De 14/12/2019 até 14/12/2023.

**1.4. N° CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**Data de Inscrição no CNPJ** 09/ 01/2002.

**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.**

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
FONE: (011) 4326-1211  
ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
CEP: 06436-420 – BARUERI / SP  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



### **1.5.1. Área da atividade preponderante:**

- Área de Assistência Social  
 Área de Saúde  
 Área de Educação

### **1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

- Área de Assistência Social  
 Área de Saúde  
 Área de Educação

### **1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

- De atendimento  
 De assessoramento  
 De defesa e garantia de direitos.

**1.7.** O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim  Não  Em adequação

### **1.8. APRESENTAÇÃO**

A organização foi fundada em 2001, para desenvolver ações que corroboraram na defesa dos interesses da população local e contribuíram para fortalecimento dos vínculos. Há 17 anos a organização desenvolve atividades socioeducativas, cultural e lúdica para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Com o passar dos anos, a entidade foi crescendo e tornou-se relevante na área Social, atendendo crianças, adolescentes, idosos e suas respectivas famílias. Atualmente atende aproximadamente 1.500 pessoas por mês, sendo 100 crianças diariamente nas oficinas socioeducativas em contra turno escolar, onde servimos diariamente três refeições.

Os beneficiários contam com atendimento psicossocial, educação cidadã inclusão digital, recreação, palestras diversas e passeios de inclusão social.

A instituição executa os projetos (Padaria Artesanal, Escola de Moda, Viva Leite) para atender a comunidade, essas ações são em parceria com o Governo de São Paulo. Além dessas ações são ofertadas palestras com temas pertinentes a comunidade.

ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
FONE: (011) 4326-1211  
ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
CEP: 06436-420 – BARUERI / SP  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica  
 Proteção Social Especial – média complexidade  
 Proteção Social Especial – alta complexidade

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança Cidadã do Futuro para atender criança e adolescente na faixa etária de 06 a 15 anos.

### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Celia Maria de Lima

Formação: superior - Psicologia

Telefone para contato: (011) 4326-1211

E-MAIL: [celialima645@gmail.com](mailto:celialima645@gmail.com)

Nome completo do Coordenador Técnico: Celia Maria de Lima

Formação: Superior - Psicologia

Número do Registro Profissional: CRP: 06/99910 / SP

## 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

### 3.1. DIAGNÓSTICO

A região onde está localizada a organização é constituída por diversas áreas invadidas com moradias irregulares. Algumas dessas áreas já estão bem estruturadas, porém outras áreas necessitam de melhorias na infraestrutura (saneamento básico, melhorias nas construções, entre outros). São áreas que apresentam diversas situações de vulnerabilidade e risco social. Os principais fatores que levam a este quadro são:

- ✚ Expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✚ Jovens com pouca oportunidade de acesso à capacitação profissional;
- ✚ Índice notável de evasão e defasagem escolar;
- ✚ Alto índice de família com baixa renda econômica;
- ✚ Pontos de tráficos de drogas ilícitas;
- ✚ Sérios problemas com drogas dentro e nos portões das escolas;

## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



- ✚ Alto índice de criminalidade e violência doméstica;
- ✚ Defasagem em relação à autoestima e vínculos familiares.

Os serviços existentes na região para atendimento da comunidade são: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Bibliotecas Municipais, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Pronto Socorro, Centro de Referência da Assistência Social – Jardim Silveira (CRAS), Policlínica (Atendimento e exames Especializados), Delegacia do Idoso, Creches e Maternais, Centros Esportivos; Bancos e Casas Lotéricas, atividades comerciais diversificadas; Instituições sociais e diferentes Instituições Religiosas.

Ainda, tendo esses recursos sociais de apoio à população moradora do bairro, observa-se importante demanda de crianças que, fora do período escolar acabam por ficar em vulnerabilidade, pois seus genitores / responsáveis necessitam trabalhar e eles ficam sozinhos em casa, fator este que os expõem em situação de vulnerabilidade social e faz com que as crianças e adolescentes fiquem suscetíveis às situações de risco social e pessoal.

A procura por um espaço que ofereça atividades lúdicas, recreativas, culturais e esportivas em contra turno escolar tem aumentado significativamente, devido o bairro apresentar várias situações de vulnerabilidade sociais. Considerando que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, especificamente no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, orienta sobre as atividades a serem desenvolvidas para crianças e adolescentes, este serviço visa proporcionar espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autoestima das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.

Em resposta à demanda encontrada no território e, para atender as normativas da Política de Assistência Social, o serviço a ser oferecido visa contribuir para a prevenção, proteção e inclusão desta população, evitando situações de risco social por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais, favorecendo a este público um espaço para o desenvolvimento pessoal e social, ao mesmo tempo em que terão os seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.

Dentro das prerrogativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no artigo Art. 3º, “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando sê-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, as atividades propostas propiciarão aos beneficiários o seu desenvolvimento social e pessoal.

A continuação do serviço nesta região é de suma importância e relevância, não só para as famílias beneficiárias, mas para a sociedade como um todo, pois as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto estarão menos expostos a situações de risco e vulnerabilidade social, visto que o atendimento se dará de segunda a sexta-feira em contra turno escolar, os beneficiários receberão atendimento psicossocial, alimentação e serão incluídos nas oficinas socioculturais e de inclusão digital, terá atividades lúdicas de educação cidadã, na qual serão discutidos temas relevantes e pertinentes à realidade em que eles convivem diariamente. O serviço vem



respondendo positivamente e contribuindo muito para a transformação da realidade da comunidade, pois no período que essas crianças e adolescentes ficam no projeto eles não estão suscetíveis ao risco.

### **3.2. DESCRIÇÃO DA META:**

Serão atendidos 100 crianças e adolescente e seus familiares.

### **3.3. PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social, moradoras do distrito do Silveira e nos bairros adjacentes.

### **3.4. OBJETIVO GERAL**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com visitas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas no período da manhã e tarde. Sendo cinquenta beneficiários em cada período. Serão realizadas atividades expositivas e interativas com vinte beneficiários por oficina, em sistema de rodízio, cada atividade com duração de 45 minutos, assim, todos os beneficiários participarão de todas as oficinas de seu respectivo período, buscando de forma lúdica, propiciar a participação, integração e socialização dos beneficiários nas atividades do projeto. O rodízio funciona para: Dança, Informática, Esporte, Recreação, e Educação p/ a Cidadania, as demais atividades por ser de atendimento técnico acontecem dentro do cronograma pontual.

Cada técnico e Instrutor é responsável por realizar o cronograma de suas atividades, de acordo com o Plano de Trabalho.

Na realização das atividades, seja as oficinas, encontros de fortalecimento de vínculos, atendimento em grupo, entre outros, se fará uso de aparelhos áudio visual que favorece a atenção e compreensão do que é transmitido, material pedagógico diversos, roda de conversas, aulas explicativas, debates, vídeos.

No atendimento individual e personalizado, cabe aos profissionais da área o desenvolvimento de seu atendimento, tanto ao psicólogo, pedagogo, assistente social, entre eles: anamnese, questionários e outros.

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Metodologia Estratégia</b>	<b>Resultado Qualitativo Esperado</b>	<b>Resultado Quantitativo Esperado</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Profissionais Envolvidos</b>
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	- Desenvolvimento Grupal e Cidadania; - Atividades de Fortalecimento de Vínculos; - Atendimento Psicossocial;	Atividades em grupos, Roda de conversa, Palestras, Dinâmicas de grupo; Eventos comemorativos; Atendimento Psicossocial sistemático;	Beneficiários terão seus vínculos fortalecidos através das atividades de cidadania; Auxiliar na melhoria da convivência	100% dos beneficiários que adquirirão melhoras em seus relacionamentos e convivência em grupo, terão seus vínculos fortalecidos, serão atendidos no	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Toda equipe, incluindo a Equipe técnica e até mesmo Voluntários

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** villailheus@hotmail.com



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita aos familiares;</li> <li>- Atividades Complementares;</li> <li>- Atividades Afins.</li> </ul>	<p>Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Anamnese do beneficiário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, beneficiários diretos e comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver. Caminhada de conscientização social; Participação em fóruns, Assembléias; Sessões legislativas e outros.</p>	<p>familiar, tanto em casa como na comunidade em que vivem; Buscamos conhecer melhor os usuários do serviço, para que se faça uma linha de atendimento de acordo com a demanda de cada um; Com as visitas, buscamos conhecer o funcionamento da dinâmica familiar, bem como suas demandas para um melhor atendimento; Buscamos despertar nos beneficiários e, na comunidade como um todo a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade; Visamos proporcionar aos beneficiários, momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros.</p>	<p>Psicossocial, receberão acompanhamento através da visita familiar, adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais, participarão das atividades inclusivas e de lazer.</p>		
<p>Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Grupal e Cidadania;</li> <li>- Atividades de Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>- Atendimento Psicossocial;</li> <li>- Visita aos familiares;</li> <li>- Atividades Complementares;</li> <li>- Atividades Afins.</li> </ul>	<p>Atividades em grupos, Roda de conversa, Palestras, Dinâmicas de grupo; Eventos comemorativos; Atendimento Psicossocial sistemático; Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Anamnese do beneficiário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, beneficiários diretos e</p>	<p>Beneficiários terão seus vínculos fortalecidos através das atividades de cidadania; Auxiliar na melhoria da convivência familiar, tanto em casa como na comunidade em que vivem; Buscamos conhecer melhor os usuários do serviço, para que se faça uma linha de atendimento de acordo com a demanda de cada um; Com as visitas, buscamos conhecer o funcionamento</p>	<p>100% dos beneficiários que adquirirão melhoras em seus relacionamentos e convivência em grupo, terão seus vínculos fortalecidos, serão atendidos no Psicossocial, receberão acompanhamento através da visita familiar, adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais, participarão das atividades inclusivas e de lazer.</p>	<p>As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.</p>	<p>Toda equipe, incluindo a Equipe Voluntários</p>



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



		<p>comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver. Caminhada de conscientização social; Participação em fóruns, Assembléias; Sessões legislativas e outros.</p>	<p>da dinâmica familiar, bem como suas demandas para um melhor atendimento; Buscamos despertar nos beneficiários e, na comunidade como um todo a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade; Visamos proporcionar aos beneficiários, momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros.</p>			
<p>Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão Digital;</li> <li>- Desenvolvimento Grupal e Cidadania;</li> <li>- Esporte Recreativo;</li> <li>- Atividades de Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>- Atendimento Psicossocial;</li> <li>- Visita aos familiares;</li> <li>- Atividades Complementares;</li> <li>- Atividades Afins.</li> </ul>	<p>Orientações teóricas e práticas com recurso de computadores. Atividades em grupos, Roda de conversa, Palestras, Dinâmicas de grupo; Eventos comemorativos; Atendimento Psicossocial sistemático; Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Anamnese do beneficiário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, beneficiários diretos e comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver. Caminhada de conscientização social; Participação em fóruns, Assembléias; Sessões legislativas e</p>	<p>Proporcionar aos beneficiários o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento de informática, e que aprendam a fazer uso seguro da internet; Beneficiários terão seus vínculos fortalecidos através das atividades de cidadania; Auxiliar na melhoria da convivência familiar, tanto em casa como na comunidade em que vivem; Proporcionar aos beneficiários através dos jogos lúdicos e das brincadeiras não virtuais, momentos saudáveis, onde eles possam ter interagindo com o outro; Buscamos conhecer melhor os usuários do serviço, para que se faça uma linha de atendimento de acordo com a demanda de cada um; Com as visitas,</p>	<p>100% dos beneficiários adquirirão habilidades e conhecimento básico de informática, adquirirão melhoras em seus relacionamentos e convivência em grupo, adquirirão habilidades em jogos, brincadeiras e condicionamento físico, terão seus vínculos fortalecidos; serão atendidos no Psicossocial, receberão acompanhamento através da visita familiar, adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais, participarão das atividades Inclusivas e de lazer.</p>	<p>As atividades serão realizadas semanalmente e outras de acordo com a demanda.</p>	<p>Instrutor de Informática, nível médio, com qualificação para ministrar a oficina; Toda equipe; Equipe técnica e; Voluntários</p>

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



		<p>outros. Jogos e Brincadeiras intercaladas às atividades esportivas.</p>	<p>buscamos conhecer o funcionamento da dinâmica familiar, bem como suas demandas para um melhor atendimento; Buscamos despertar nos beneficiários e, na comunidade como um todo a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade; Visamos proporcionar aos beneficiários, momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros.</p>			
<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão Digital;</li> <li>- Dança Urbana (Hip Hop);</li> <li>- Esporte Recreativo;</li> <li>- Atividades de Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>- Atividades Complementares;</li> <li>- Atividades Afins.</li> </ul>	<p>Orientações teóricas e práticas e demonstrativas; Atividades; Jogos e Brincadeiras intercaladas às atividades esportivas; Atividades em grupos, roda de conversa; Apresentação de vídeos: filmes, documentários que retratem a realidade pertinente ao público atendido; Dinâmicas de grupo; Eventos comemorativos e outros; Caminhadas de conscientização social; Participação em fóruns, Assembléias, Sessões legislativas etc.</p>	<p>Proporcionar aos beneficiários o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento de informática, e que aprendam a fazer uso seguro da internet; Queremos proporcionar aos beneficiários, um espaço cultural, seguro e saudável, onde eles possam aprender técnicas da dança, bem como a convivência em grupo; Proporcionar aos beneficiários através dos jogos lúdicos e das brincadeiras não virtuais, momentos saudáveis, onde eles possam ter interagindo com o outro; Auxiliar na melhoria da convivência familiar, tanto em casa como na comunidade em que vivem; Visamos proporcionar aos beneficiários,</p>	<p>100% dos beneficiários que adquirirão habilidades e conhecimento básico de informática, adquirirão habilidades em dança, adquirirão habilidades em jogos, brincadeiras e condicionamento físico, terão seus vínculos fortalecidos, adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais, participarão das atividades Inclusivas e de lazer.</p>	<p>As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.</p>	<p>Instrutor de Informática, Instrutor de Dança e Instrutor de Recreação, nível médio, com qualificação para ministrar a oficina; Toda equipe; Equipe técnica e; Voluntários</p>

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



			momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros.			
Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>- Atendimento Psicossocial;</li> <li>- Visita aos familiares;</li> <li>- Atividades Complementares.</li> </ul>	<p>Atividades em grupos, roda de conversa; Palestra; Dinâmicas de grupo; Eventos comemorativos e outros;</p> <p>Atendimento Psicossocial sistemático;</p> <p>Acolhimento do usuário direto e de seus familiares;</p> <p>Acolhimento, orientação e encaminhamentos ; Avaliação socioeconômica; Anamnese do beneficiário no contexto familiar;</p> <p>Atendimento psicológico emergencial com encaminhamento para rede, quando necessário;</p> <p>Visitas familiares para Conhecimento da dinâmica familiar dos beneficiários;</p> <p>Acompanhamento das demandas detectadas em visita; Caminhada de conscientização social;</p> <p>Participação em fóruns, Assembléias; Sessões legislativas etc.</p>	<p>Auxiliar na melhoria da convivência familiar, tanto em casa como na comunidade em que vivem;</p> <p>Buscamos conhecer melhor os usuários do serviço, para que se faça uma linha de atendimento de acordo com a demanda de cada um; Com as visitas, buscamos conhecer o funcionamento da dinâmica familiar, bem como suas demandas para um melhor atendimento;</p> <p>Buscamos despertar nos beneficiários e, na comunidade como um todo a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.</p>	<p>100% dos beneficiários terão seus vínculos fortalecidos, serão atendidos no Psicossocial, receberão acompanhamento através da visita familiar, adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais.</p>	<p>As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.</p>	<p>Toda equipe, incluindo a Equipe técnica e até mesmo Voluntários</p>

**3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Atividade	Dias da Semana / Mês	Horário das Atividades	Carga Horária semanal ou mensal	MESES																		
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12							

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



Inclusão Digital	2ª; 4ª e 6ª feiras Manhã e Tarde.	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	48 horas mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Grupal e Cidadania	6ª feira Manhã e Tarde	Das 9h às 12h Das 13h às 16h	12 horas mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dança	2ª; 4ª e 6ª feira Manhã e Tarde	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	48 horas mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recreação	3ª; 5ª e 6ª feira Manhã e Tarde	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	48 horas mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários	6ª feira Tarde / Noite	Das 18h às 20h	3 horas mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamento psicossociais, visitas, palestras e atividades de integração em grupos	3ª; 4ª e 5ª feiras Manhã e Tarde	Das 9h às 12h Das 13h às 16h	18 horas mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:**

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Dep. Técnico de Gestão do SUAS	Participação nos encontros formativos e informativos	Mensal
CRAS SILVEIRA	Participação nos encontros, encaminhamentos, discussão de casos e	Conforme demanda.

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

	outros	
Rede de Ensino	Visita as Escolas, solicitação do boletim escolar junto aos pais/responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário; encaminhamentos, contato telefônico.	Visita Bimestral
Saúde (UBS), (CAPS) E OUTROS	Encaminhamentos, pedido de pessoal dessa área para fazer palestras aos usuários e outros.	Sempre que houver demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamentos, contatos telefônicos e acompanhamento presencial quando se fizer necessário. Palestras dos conselheiros para o nosso público.	Sempre que houver demanda
CREAS	Encaminhamentos, discussão de caso do usuário acompanhado pelo serviço que será encaminhado ao setor	Sempre que houver demanda
Ganha Tempo	Encaminhamento dos familiares, que apresentam demandas que são resolvidas no órgão citado	Sempre que houver demanda
Secretaria de Desenvolvimento Social	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem questões sociais, que não está dentro das possibilidades do serviço atender.	Sempre que houver demanda
Empresas Privadas	Visitas para apresentar o Serviço, em busca de parcerias e doações	Semanalmente.
Câmara Municipal	Participar das sessões Legislativas com os usuários	Ao menos a cada 3 meses



### **3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)**

#### **Condições de Acesso:**

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autoestima; famílias em processos de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

#### **Formas de Acesso:**

Por procura espontânea;  
Por busca ativa;  
Por encaminhamento da rede socioassistencial;  
Por encaminhamento das demais políticas públicas.

### **3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (Vide Resolução CNAS nº109/09)**

#### **SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; - Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; - Ter acesso a ambiência acolhedora.

#### **SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; - Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

#### **SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

23

- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; - Ter acesso benefícios sócio-assistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

#### 1. Endereço completo e descrição do ambiente.

O serviço será desenvolvido na Sede da Associação da Vila Ilhéus, localizada na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1.209 - Jardim Silveira – Barueri /SP. O espaço possui uma área total de 280 metros de espaço físico, sendo:

2 salas de atividades, 3 banheiros, 1 escritório, 1 cozinha, 1 sala para atendimento psicossocial, 1 sala de informática, 1 recepção, 1 refeitório.

#### 2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O SERVIÇO</b>	
21	Cadeiras comuns
25	Computadores completos
04	Bancadas de computadores c/ 5 lugares
02	Extintor de incêndio
01	TV LG Led. 32 polegadas
01	TV LG Led. 42 polegadas
01	Mesa em L para Escritório
01	Mesa em L para Recepção
01	Mesa de Vidro em L para escritório
01	Mesa de Madeira c 10 lugares para reunião
09	Mesas de escritórios
10	Bancos grandes de refeitório
03	Mesas grandes de refeitório
01	Mesa média de Inox
01	Mesa grande para cozinha em madeira
03	Armários de escritórios médio
02	Armários de escritório pequeno
02	Arquivos de escritório
01	Armário de cozinha completo
02	Pia c/ gabinete de cozinha
02	Impressora

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

02	Filtro de água
03	Caixa grande de isopor
01	Escada de aço Media
05	Caixa de Plástico p/ compras
57	Cadeiras ajustáveis
03	Carteiras ajustáveis
30	Carteiras universitárias
03	Cadeiras de escritório
06	Cadeiras de Recepção
03	Quadro branco
02	Quadro de Madeira
01	Fogão industrial c/ forno
01	Forno a gás grande
01	Geladeira
02	Botijão de gás
01	Utensílios de cozinha (diversificado)
01	Aparelho telefônico
01	Aparelho de Som
03	Vasos de cerâmicas
03	Ventilador de parede
03	Quadro de aviso
10	Cadeira de madeira
01	Máquina digital fotográfica
01	Monitor p/ câmera de segurança
04	Câmeras de segurança
01	Liquidificador industrial

3. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

Atualmente, o prédio onde é executado o serviço é alugado. Foi cedido à Instituição um Comodato de um espaço, onde futuramente se fará a mudança do atendimento do S.C.F.V. Criança Cidadã do Futuro para esse espaço.

**3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)**

Conforme anexos II A e II B.

**3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de reuniões, utilizando instrumentais como relatórios, diários das atividades, lista de presença, questionários e demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das





ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Rua Celia, 49 – parque dos Camargos  
06436-420 – Barueri – SP - Telefone: 3614-1154  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

## ANEXO II A - QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR UNIDADE NÚMEROS DE ATENDIDOS: 100

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Instrutor de Informática	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos.	Ensino Médio	Maurício Henrique Rocha de Souza	485.175.308-02	RPA	96 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário		Kaio Gabriel Morais Silva	439.746.258/52	RPA	64 horas	DAS 8:00 ÀS	FMAS



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
 CNPJ: 05.113.938/0001-31  
 Rua Celia, 49 – parque dos Camargos  
 06436-420 – Barueri – SP - Telefone: 3614-1154  
 E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Instrutora de Dança	do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos	Ensino Médio					17:00 horas	
Cozinheira	Preparar a alimentação, manter a organização, higienização dos alimentos e da cozinha, realizar o cardápio com criatividade, para uma boa alimentação; participar de cursos de culinária e aplicar no projeto.	Ensino Médio	Antonieta Maria da Silva Calado	RPA	160 horas	160 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Manter o Ambiente limpo e organizado, auxiliar onde for necessário nas atividades do projeto.	Ensino Médio	Maria Dantas Leite	RPA	160 horas	773.921.403-53	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Monitor	Tem por função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organiza a entrada e saída dos alunos; zela pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula	Ensino Médio	Mayra Silveira da Silva	RPA	96 HORAS	424.825.198-10	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Instrutor de esporte e recreação	O Instrutor de esporte é o profissional responsável por promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas e recreativas.	Ensino médio com o CREF	Eduardo Bento de Oliveira	RPA	160 HORAS	096.465.188-26	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
	A Recepcionista é a profissional responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone em hotéis,					444.244.288-69	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Rua Celia, 49 – parque dos Camargos  
06436-420 – Barueri – SP - Telefone: 3614-1154  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Assistente Administrativo	hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos. Uma Recepcionista realiza agendamento, além de orientar a chegada de pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros.	Enino Médio	Bruna Fernanda Carvalho Silva	RPA	160 HORAS	77
---------------------------	---	-------------	-------------------------------	-----	-----------	----

Data: 14/12/2019

Associação da Vila Ilhéus  
Nelson Sá do Nascimento  
Presidente

Responsável: Nelson Sá do Nascimento



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [vilailhéus@hotmail.com](mailto:vilailhéus@hotmail.com)

## ANEXO II B

### MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE  
NÚMERO DE ATENDIDOS: 100

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenadora	Gerir o cronograma do projeto, resolver os principais problemas do projeto, gerir pro-ativamente o âmbito do projeto, assegurando que se faça cumprir o que foi acordado no plano projeto, divulgar pro-ativamente as informações do projeto, as partes interessadas; identificar, gerir e mitigar os riscos do projeto, assegurar que as soluções tenha qualidade aceitável, definir e obter métricas apropriadas para avaliar o todo o processo do projeto, discutir caso com a equipe, entre outras.	Superior Psicologia	Celia Maria de Lima Carvalho	205.955.918-92	RPA	160	DAS 7:00 ÀS 16:00 horas	FMAS



Psicóloga	Atendimento individualizado e em grupo, elaborar atividades, realizar atendimento em visitas as famílias e atendimento sistemático, elaborar relatórios, realizar e atualizar a evolução de prontuários, encaminhamentos, acompanhamento das atividades, ministrar palestras de diferentes temas, desenvolver e aplicar as atividades de ética e cidadania, realizar os relatórios das atividades desenvolvidas; acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, procurar garantir o atendimento demandado pelo usuário, entre outros.	Superior Psicologia	Tatiane Rios Gomes	340.825.768-00	RPA	120	DAS 9:00 ÀS 16:00 horas FMAS	
Assistente Social	Realizar avaliações socioeconômica das famílias atendidas, elaborar atividades, realizar atendimento em visitas as famílias e atendimento sistemático, elaborar relatórios, atualizar prontuários, acompanhar quando necessários os usuários a outros equipamentos da rede, acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, procurar garantir o atendimento demandado pelo usuário, ministrar palestras de diferentes temas, desenvolver e aplicar as atividades de ética e cidadania, realizar os relatórios das atividades desenvolvidas entre outros.	Superior Assistente Social	Lucia Maria da Silva	160.840.918-06	RPA	120	DAS 9:00 ÀS 16:00 horas FMAS	

Data: 14/12/2019

Associação da Vila Ilhéus  
Nelson Sá do Nascimento  
Presidente

Responsável: Nelson Sá do Nascimento

ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
FONE: (011) 4326-1211  
ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
CEP: 06436-420 – BARUERI / SP  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, com a participação da comunidade, por meio de encontros: com sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.

### **Avaliação dos Beneficiários**

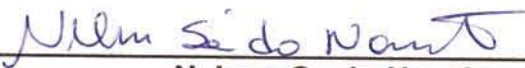
Dar-se-á por meio do acompanhamento diário pelos instrutores, considerando a frequência, participação nas atividades, execução das tarefas, apresentações culturais e o desenvolvimento da aprendizagem; reuniões realizadas com os pais e/ou responsáveis.

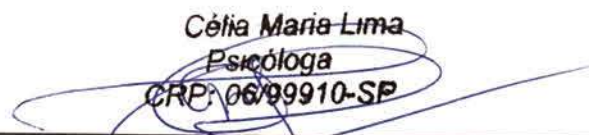
### **4.8. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS**

Conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B).

### **4.9. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS**

Conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B).

  
\_\_\_\_\_  
**Nelson Sa do Nascimento**  
**Representante Legal/Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Célia Maria de Lima**  
**Coordenador Técnico**